



# DIÁRIO OFICIAL

# PARNAMIRIM

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3200 – PARNAMIRIM, RN, 27 DE NOVEMBRO DE 2020 – R\$ 0,50

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**GACIV**  
Gabinete Civil

### AVISOS

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20201017406 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM (GACIV) / NILTON A. BARBOSA ME – OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema completo de abertura e fechamento automático (através de controle remoto) de portão deslizante, incluindo kit motor deslizante, referente aos portões de acesso ao Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parnamirim/Gabinete Civil (PMP-GACIV). – VALOR GLOBAL: R\$ 9.830,00 (nove mil oitocentos e trinta reais). – VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, eficácia com a publicação no D.O.M. até 31 de dezembro/2020. RECUSOS: 10010000 (Recursos Ordinários); Dotação Orçamentária: 02.001 (Gabinete Civil); Ação: 2901 (Manutenção e funcionamento da unidade); Classificação Orçamentária: Natureza: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, c/c Artigos 1º, I, “b” da Lei Federal nº 14.065, de 30 de setembro de 2020. Parnamirim (RN), 25 de novembro de 2020.

**JONATHAN TARGINO DANTAS**  
Secretário-chefe do Gabinete Civil

**PROGE**  
Controladoria Geral do Município

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 016/2020 – PROGE

Parnamirim RN, 26 de novembro de 2020.

O Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO JOSÉ SILVA SALES**, matrícula nº 31135 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de GESTOR DO CONTRATO abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Procuradoria-Geral do Município – PROGE:

CONTRATONº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
002/2020	CICARELLE FRANÇA LTD A ME CNPJ Nº 07.096.443/0001-77	Prestação de serviço de recarga de toner e tanque de tinta, com regime de comodato de impressoras e copiadoras multifuncionais, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 201915330976 - Pregão Eletrônico nº 40/2019-SRP

Art. 2º Destituir da função de Gestor do Contrato nº 002/2020-PROGE o servidor **VALÉRIO CARDINALEY QUEIROZ PIMENTEL**, matrícula nº 11.796.

Art. 3º. O Gestor do Contrato, ora designado, possui competência para:

- Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;
- Manter o Secretário da respectiva pasta, informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato/Ordem de Serviço, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

## EDITAL DE ILICITUDE Nº 0183/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Declarar **ILÍCITA** a situação funcional quanto à acumulação de cargos dos servidores abaixo relacionados, **tendo em vista análise administrativa**, acompanhados ainda de parecer exarado pela Procuradoria Geral – PROGE, desta Municipalidade, e acato do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, anexados aos autos destes processos:

PROTOCOLONº PROCESSO Nº	NOME	CPF	CARGO
373911 64/2017	MARIA DE FÁTIMA CÉSAR XAVIER	096.364.XXX- XX	MÉDICO
390903 961/2017	ANDRÉA KARLA FONSECA PINTO	052.465.XXX- XX	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

Parnamirim/RN, 25 de novembro de 2020

**Anderson Augusto da Silva Primo – Mat. Nº 13467**

Presidente da COPAC

## TERMS

## MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO-  
SRP Nº 023/2020

Aos 26 dias do mês de novembro de 2020, a pregoeira adjudica ao licitante vencedor os respectivos lotes do referido pregão, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de camisetas e bolsas destinadas ao fardamento dos usuários e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social do Município de Parnamirim/RN, conforme indicado no quadro resumo do resultado da Adjudicação.

## Resultado da Adjudicação

GENESES DOS SANTOS MACHADO ME - CNPJ:  
23.065.755/0001-70

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
02	BOLSA DE LONA	R\$ 9.478,40

**Tatiana de Aquino Dantas**  
Pregoeira/SEARH/PMP

**SESAD**  
Secretaria de Saúde

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 157/COAD/SESAD, DE 27 DE NOVEMBRO DE  
2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Parnamirim/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e;

Considerando a conclusão da **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGÊNCIAL Nº 050/2020** que trata da aquisição de equipamentos médico hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim/RN, nas ações de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), resultando na formalização dos contratos constantes no quadro abaixo:

Nº CONT.	CONTRATADO
244/2020	INOVABIO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA CNPJ: 09.261.922/0001-27
245/2020	CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 02.800.122/0001-98

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar **João Maria Ferreira Batista**, Mat. 22.586, CPF nº 413.910.394-91 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **FISCAL** do contrato acima citado.

**Art. 2º** - Designar **Anderson da Silva Maciel**, Mat. 22.276, CPF: 852.989.134-15, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTOR** do contrato acima citado;

**Art. 3º** - Ao **FISCAL** do contrato cabem as seguintes competências:

- Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;
- Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;
- Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- Autorizar o acesso dos empregados da contratada às instalações da contratante, quando se fizer necessário, realização de entrega de materiais e/ou prestação de serviços;
- Notificar a contratada, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à